



Flávio Quimello Júnior
Gabriel Netto Marciano
Gabriela Cizotto Moro
Jéssyca Moreira Antoniassi
Jonathan Fernandes Carvalho
Laíza Thais Araujo de Oliveira
Leandro Falcão Campos
Luis Henrique Pugina
Luis Milher Lopes Altrão
Luiz Gonzaga Alves Carneiro
Marcelo de Oliveira Ribeiro
Marcio André Pimenta
Matheus Pessini Moreira
Mayra Kimie Miyazaki
Misângela Bruna Stefanelli da Silva
Pedro Augusto Fernando Melo
Pedro Carlos Pereira
Rafael Degli Esposti Fragola
Rafael Guimaraes Machado de Oliveira
Robson Simão Marques
Sidineia Aparecida Finotti
Ueilla Paula da Silva
Villiana Cristina Pereira
Wagner Henrique de Rezende
Willian Pacheco Fonseca
Yara Rodrigues Bueno Couto

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Olímpia, 25 de agosto de 2025
Jéssica Maria dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 26/2025, Processo Administrativo nº 40/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA**, CNPJ Nº 58.580.993/0001-06, no preço total de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), e da empresa **NEVES METALURGIA LTDA**, CNPJ Nº 46.862.868/0001-00, no preço total de R\$ 5.293,00 (cinco mil duzentos e noventa e três reais), perfazendo o valor total de **R\$ 7.823,00** (sete mil e oitocentos e vinte e três reais) para aquisição de Honrarias para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o Termo de Referência.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 26 de agosto de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMO